



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Verê

Fones: (46) 535-1222 e 535-1223 - E-mail: prefeitura@vere.com.br  
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

*Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil*

## DECRETO Nº 047/05

DATA 02/02/2005

**SÚMULA:** Revoga Decreto nº 529/03 do Município e dá outras providências.

**ANTONIO JOSE BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

### DECRETA

**Art.1º-** Fica revogado o Decreto nº 529/03 de 27 de março de 2.003, que atribuiu Gratificação Especial, pelo exercício em atividade ou reabilitação de excepcionais, a Sra. **Eulália Joenck Ludwig**.

**Art 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 02 de fevereiro de 2005.

  
**Antonio Jose Beal**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Prefeitura municipal  
em 24/02/2005

  
Nome e Assinatura